Resolução (SF) n° 95, de 1985

Autoria: Senador Jorge Kalume (/) e outros

Iniciativa:

Ementa:

PRORROGA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO 000002 DE 1985, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A E NO HABITASUL.

Assunto: -

Data de Leitura: 01/10/1985

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 01/10/1985 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

01/10/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: LEITURA E APROVAÇÃO.
DCN2 02 10 PAG 3729.

DOCUMENTOS

RSF 95/1985

Data: 01/10/1985

Autor: Senador Jorge Kalume (/) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: PRORROGA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO 000002 DE 1985, DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A E NO HABITASUL.